



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3810/08, de 04 de agosto de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
1.971/2007, de 28 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.33 (111)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0 1 104	2.000,00
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0015.2.022	Transporte Escolar FUNDEB 40%		
3.3.90.30 (195)	Material de Consumo	0 1 102	30.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal Assistência Social		
0603.08.244.0023.1.005	Unidades Comunitárias		
3.3.90.30 (327)	Material de Consumo	0 1 000	30.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.007	Obras e Equipamentos de Circulação		
3.3.90.39 (413)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	20.000,00
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.052	Manutenção da Malha Viária		
3.3.90.39 (453)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio		
0901	Departamento de Indústria e Comércio		
0901.22.661.0033.2.054	Incentivo a Indústria, Comércio e Serviços		
4.4.90.51 (471)	Obras e Instalações	0 1 000	25.000,00
TOTAL			147.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Governo Municipal		
0201	Gabinete do Prefeito		
0201.04.122.0002.2.002	Assessoramento Superior		
3.3.90.30 (13)	Material de Consumo	0 1 000	5.000,00
3.3.90.36 (15)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	2.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.016	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39 (163)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	7.000,00
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.2.018	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.1.90.11 (174)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	30.000,00
3.1.90.13 (175)	Obrigações Patronais	0 1 000	14.000,00
3.3.90.33 (179)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0 1 000	5.000,00
3.3.90.36 (180)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	20.000,00
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0015.2.022	Transporte Escolar FUNDEB 40%		
3.1.90.11 (192)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 102	20.000,00
3.1.90.13 (193)	Obrigações Patronais	0 1 102	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0025.2.045	Desenvolvimento da Produção Animal		
3.3.90.39 (410)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	34.000,00
TOTAL			147.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365